

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Praça Rodrigues Lima, 10 - Caetité - Bahia - CEP 46.400-000
Telefax (0xx77) 454 2144


CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ
RECEBI O ORIGINAL
EM 10/07/2001
RÔMULO ANÍSIO F. DE SOUZA
Diretor Administrativo

Projeto de Decreto Legislativo n.º 511 de 10 de julho de 2001.

Promulgo o presente Projeto de Decreto Legislativo, transformando-o no DECRETO LEGISLATIVO n.º 511 de 14 de agosto de 2001.
Em, 14 de agosto de 2001.

Aprovado em 13/08 Votação
Em 13/08 2001

Dá denominação de RUA PREFEITO NIVALDO OLIVEIRA a uma das artérias de nossa cidade.


César Ladeira
Presidente

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte

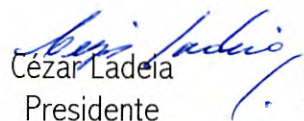
Decreto Legislativo

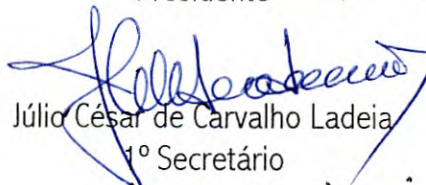
Art. 1º - Fica denominada de Rua Prefeito Nivaldo Oliveira, a artéria sem denominação localizada no Bairro São Vicente, com início no final da Av. Dom Manoel Raimundo de Melo (lado direito da residência do Sr. Paulo Vilasboas Léo) paralela a Av. Divino Espírito Santo, no Bairro Alto do Cristo em nossa cidade.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de julho de 2001.


César Ladeira
Presidente


Júlio César de Carvalho Ladeira
1º Secretário

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Praça Rodrigues Lima, 10 - Caetité - Bahia - CEP 46.400-000

Telefax (0xx77) 454 2144

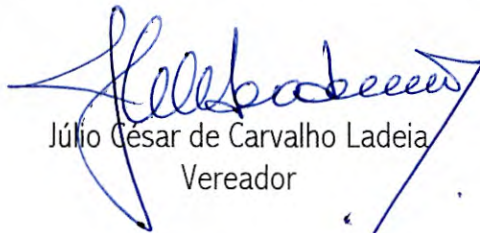
JUSTIFICATIVA

Trata-se de homenagem justa, se esta Casa assim o decidir, considerando que o Prof. Nivaldo Oliveira, Prefeito do nosso Município no período de 1977 a 1982, realizou uma administração de grande desenvolvimento e progresso.

Embora tenha atravessado dificuldades, foi um excelente administrador, deixando a sua marca, para sempre gravada nos anais de nossa história. Dentre as suas várias obras destacamos a criação de um dos maiores bairros de nossa cidade o "Alto do Cristo".

Por estas e outras, justificamos o nosso pleito, ao tempo que solicitamos dos Nobres Pares a aprovação do nosso pleito.

Sala das sessões, em 10 de julho de 2001.



Júlio César de Carvalho Ladeira
Vereador